



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº. 80 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da data de realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de São Jerônimo da Serra.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a data de realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para o dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal